**PSDB**

**Santa Catarina**

******

***Manual das***

***Convenções***

***Municipais***

***Ordinárias***

***29/03/19 A 01/04/19***

***ANEXOS***

**ANEXO I, da Resolução CEE-PSDB/SC n° 001/2019**

A Convenção elegerá, por voto direto e secreto em chapa:

* **Membros titulares e suplentes do Diretório Municipal;**
* **Delegados titulares e suplentes à Convenção Estadual;**
* **Membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Ética e Disciplina**;
* O número de membros (Ver tabela abaixo) que vão compor este Diretório municipal foi determinado **pela Resolução CEE-PSDB/SC 001/2019, conforme tabela abaixo:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº DE ELEITORES NO MUNICÍPIO** | **Nº DE MEMBROS DO DIRETÓRIO MUNICIPAL** | | | |
| Membros titulares eleitos | Vereador Líder da Bancada | Total de membros titulares | Suplentes eleitos |
| **ATÉ 5.000** | **16** | **01** | **17** | **05** |
| **DE 5.001 A 10.000** | **20** | **01** | **21** | **07** |
| **DE 10.001 A 50.000** | **30** | **01** | **31** | **09** |
| **MAIS DE 50.000** | **44** | **01** | **45** | **15** |

**ANEXO II, da Resolução CEE-PSDB/SC n° 001/2019**

EDITAL

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, neste Município, para a Convenção Municipal que será realizada no dia ....................., com início às ... h (... horas) e encerramento às ... h ( ... ) horas, na Rua

, nº , nesta cidade, com a seguinte

ORDEM DO DIA

a) Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, que será constituído de ............. membros e de ................ suplentes;

b) Eleição, por voto direto e secreto, de delegados e respectivos suplentes à Convenção Estadual;

c) Eleição, por voto direto e secreto, do Conselho de Ética e Disciplina, constituído de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

d) Eleição por voto secreto ou aclamação dos membros dos secretariados, associações e ITV.

Na mesma data, serão eleitos a Comissão Executiva Municipal e seus suplentes e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em reunião do Diretório Municipal eleito, convocada por este edital para às ............. horas, no mesmo local.

No dia............. , das .... h às .... h, a Comissão Executiva Municipal estará de plantão no

.................... para receber o Registro de Chapas.

(local e data)

Presidente da Comissão Executiva Municipal

**ANEXO III, da Resolução CEE-PSDB/SC 001/2019.**

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital esteve afixado no mural do Cartório Eleitoral (ou em outro órgão) de (nome do município) no período compreendido entre ................/

....................... /2019.

(local e data)

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Presidente do PSDB Municipal

**ANEXO IV, da Resolução CEE-PSDB/SC n° 001/2019**

TERMO DE ABERTURA

Este livro, contendo folhas numeradas de 01 a .......... e por mim rubricadas, servirá para o registro das atas das convenções municipais do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nesta cidade de ....................................

(local e data)

Presidente da Comissão

Executiva Municipal

**ANEXO V, da Resolução CEE-PSDB/SC n° 001/2019**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este livro, contendo folhas numeradas de 01 a .......... e por mim rubricadas, serviu para o registro das atas das convenções municipais do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nesta cidade de ....................................

(local e data)

Presidente da Comissão

Executiva Municipal

**ANEXO VI, da Resolução CEE-PSDB/SC n° 001/2019**

NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL AO FILIADO COM DIREITO A VOTO NA CONVENÇÃO

Sr.

(local e data)

Pelo presente, fica o/a filiado/a notificado/a da realização da Convenção Municipal do PSDB, para eleição do Diretório Municipal e suplentes, bem como dos/as Delegados/as e suplentes à Convenção Estadual, e dos/as membros efetivos e suplentes do Conselho de Ética e Disciplina, ITV, secretariados e associações, a realizar-se no próximo dia ....................., das ... h às ... h, na Rua ........ e, ao mesmo tempo, fica convocado/a para dela participar.

Saudações Tucanas!

Presidente da Comissão

Executiva Municipal

**ANEXO VII, da Resolução CEE-PSDB/SC n° 001/2019**

REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE CHAPAS

(Para Diretório Municipal, Delegados, Conselho de Ética e Disciplina e Suplentes)

Ilmo/a. Sr./a. Presidente da Comissão Executiva Municipal Nesta Cidade.

Os abaixo firmados, filiados ao Diretório Municipal do PSDB, vêm, respeitosamente, para todos os fins e efeitos, requerer, o registro da chapa completa de candidatos ao Diretório Municipal e Suplentes, de Delegados/as e Suplentes à Convenção Estadual e ao Conselho Municipal de Ética e Disciplina e Ética, na forma do art. 100 do Estatuto.

Acompanham o presente as declarações coletivas (ou individuais) pelas quais os mesmos manifestam o seu expresso consentimento como candidatos, ficando indicado o subscritor .............. para funcionar como fiscal dos trabalhos da Convenção, acompanhar a votação, a apuração e a proclamação dos resultados.

Seguem os nomes integrantes da chapa:

1) DIRETÓRIO MUNICIPAL (16 A 30 titulares) E SUPLENTES ( 3 A 07 suplentes)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 2) | DELEGADO À CONVENÇÃO ESTADUAL (de acordo com |  |  |
|  | o numero de votos para deputado federal, tabela anexa) |  |  |
| 3) | CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA (5) E SUPLENTES (5)  Nestes Termos, pedem deferimento. |  |  |

(local e data. Seguem-se as assinaturas)

**ANEXO VIII, da Resolução CEE-PSDB/SC n° 001/2019**

DECLARAÇÃO DE APOIAMENTO E CONSENTIMENTO PARA PARTICIPAR DA CHAPA

(Diretório, Conselho de Ética e Disciplina, Delegados e Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes) DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, por este instrumento, que damos os nossos expressos consentimentos para que seja promovido e processado o registro de chapa, com os nosso nomes como candidatos ao Diretório Municipal e Suplentes, à Delegado (s) à Convenção Municipal e Suplentes (s) e ao Conselho Municipal de Ética e Disciplina e Suplentes na Convenção Municipal do PSDB, marcada para .....de .................. de 2019.

Local, de de 2019

Nome Assinatura

**ANEXO IX, da Resolução CEE-PSDB/SC n° 001/2019**

**MODELO DE CÉDULA**

**PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (Município . . . . . . . )**

**CONVENÇÃO MUNICIPAL ORDINÁRIA DE 2019**

**ELEIÇÃO PARA O DIRETÓRIO MUNICIPAL**

- CHAPA (NOME E NÚMERO)

- CHAPA (NOME E NÚMERO)

**ANEXO X, da Resolução CEE-PSDB/SC n° 001/2019**

**MODELO DE CÉDULA – CHAPA ÚNICA**

|  |
| --- |
| PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA MUNICÍPIO DE ......................  CONVENÇÃO ORDINÁRIA DE 2019 |
| CHAPA ÚNICA PARA O DIRETÓRIO MUNICIPAL |
| TITULARES |
| 1. |
| 2. |
| 3. |
| 4. |
| 5. |
| 5. |
| 7. |
| 8. |
| 9. |
| 10 |
| 11. |
| 12. |
| 13. |
| 14. |
| 15. LÍDER DA BANCADA ( Não pode ser eleito – preencher) |
| SUPLENTES |
| 1. |
| 2. |
| 3. |
| 4. |
| 5. |
| DELEGADOS À CONVENÇÃO ESTADUAL |
| TITULARES |
| 1. |
| 2. |
| SUPLENTES |
| 1. |
| 2. |

|  |  |
| --- | --- |
| CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA | |
| TITULARES | |
| 1. | |
| 2. | |
| 3. | |
| 4. | |
| 5. | |
| SUPLENTES | |
| 1. | |
| 2. | |
| 3. | |
| 4. | |
| 5. | |
| SIM ( ) | NÃO ( ) |

**ANEXO XI, da Resolução CEE-PSDB/SC n° 001/2019**

**MODELO DE ATA DE CONVENÇÃO (QUANDO HOUVER UMA CHAPA)**

Aos......... dias do mês de .......do ano de dois mil e dezenove (2019), às . . . . . . . . . horas, na rua . . . . . . . . nº. . . . . . nesta cidade de . . . . . . . . . . . . ., presente o Presidente da Comissão Executiva Municipal (ou Comissão Municipal Provisória), Sr........................................................................................................., tendo como Secretário o Sr........................................................................................................foi considerada constituída, sob a presidência do primeiro, a Mesa Diretora da Convenção Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, para os fins constantes do Edital de Convocação, publicado (ou afixado) na forma de lei. Iniciando os trabalhos às . . . . horas, o Senhor Presidente declarou instalada a Convenção e, passando ao exame da Ordem do Dia, informou que se encontrava na Mesa, o requerimento de uma única chapa, proposta com a indicação dos nomes para membros titulares e suplentes para o diretório municipal; membros titulares e suplentes para delegados a convenção estadual, bem como a nominata para o conselho de ética e disciplina, titulares e suplentes. Ato continuo deu inicio ao processo de votação por voto direto e secreto. Às . . . . horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a votação, depois de verificar que todos os presentes, com direito a voto, já haviam votado. Em seguida, o Senhor Presidente convidou os Senhores............................................................. e ................................................. para, como escrutinadores, apurarem os votos. Verificou-se haver votado tantos **(dizer o número)** filiados, encontrando-se igual número de sobrecartas na urna. Procedida a apuração, sem que fosse apresentada qualquer impugnação (ou dizer: durante a qual foram apresentadas as seguintes impugnações) constatou-se que a única chapa concorrente obteve tantos **(dizer o número)** votos, portanto mais do que vinte por cento (20%) do número de filiados ao Partido neste Município, sendo, pois, eleita em toda a sua composição. Com a seguinte votação:.... votos sim; ..... votos não; .... votos brancos e

..... votos nulos. O Senhor Presidente esclareceu que o *quorum* mínimo de filiados ao Partido neste Município votando nesta convenção é de......................................................, e fora atingido plenamente. Em consequência, o Senhor Presidente proclamou eleitos e, automaticamente empossados, para o Diretório Municipal: 1. Fulano de Tal, operário; 2. Fulano de Tal, comerciante, etc. (Nome e profissão). Para suplentes do Diretório Municipal: 1. Fulano de Tal (Nome e profissão) (e assim sucessivamente) (Colocar na ordem do registro na chapa). Para Delegados à Convenção Estadual: 1. Fulano de Tal (Nome e profissão) (e assim sucessivamente). Para suplentes de Delegados: 1. Fulano de Tal (Nome e profissão), (como nos demais casos). Declarou eleitos e empossados os seguintes delegados a convenção estadual:...................... (titulares e suplentes. Finalmente, também declarou eleitos e empossados os membros do conselho de ética e disciplina, a saber:(.................................).Cumprida esta parte, o Senhor Presidente convocou os eleitos para o Diretório Municipal a se reunirem nesta mesma data e local, às . . . . . horas (se a reunião foi no mesmo dia, como é recomendado ou então, indicar local, dia e hora da reunião) para a eleição da Comissão Executiva Municipal e seus suplentes e do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou suspensos os trabalhos para a lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente ata que, achada conforme, foi aprovada e vai assinada por mim. Fulano de tal, Secretário e pelo Senhor Presidente.

**ANEXO XII, da Resolução CEE-PSDB/SC n° 001/2019**

**MODELO DE ATA DE CONVENÇÃO (QUANDO HOUVER MAIS DE UMA CHAPA)**

Aos......... dias do mês de .......do ano de dois mil e dezenove (2019), às . . . . . . . . . horas, na rua . . . . . . . . nº. . . . . . nesta cidade de . . . . . . . . . . . . ., presente o Presidente da Comissão Executiva Municipal (ou Comissão Municipal Provisória), Sr........................................................................................................., tendo como Secretário o Sr........................................................................................................foi considerada constituída, sob a presidência do primeiro, a Mesa Diretora da Convenção Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, para os fins constantes do Edital de Convocação, publicado (ou afixado) na forma de lei. Iniciando os trabalhos às . . . . horas, o Senhor Presidente declarou instalada a Convenção e, passando ao exame da Ordem do Dia, informou que se encontrava na Mesa, o requerimento de duas *( ou mais chapas*) propostas com a indicação dos nomes para membros titulares e suplentes para o diretório municipal; membros titulares e suplentes para delegados a convenção estadual, bem como a nominata para o conselho de ética e disciplina, titulares e suplentes. Ato continuo deu início ao processo de votação por voto direto e secreto. Às . . . . horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a votação, depois de verificar que todos os presentes, com direito a voto, já haviam votado. Em seguida, o Senhor Presidente convidou os Senhores............................................................. e ................................................. para, como escrutinadores, apurarem os votos. Verificou-se haver votado tantos **(dizer o número)** filiados, encontrando-se igual número de sobrecartas na urna. Procedida a apuração, sem que fosse apresentada qualquer impugnação (ou dizer: durante a qual foram apresentadas as seguintes impugnações) constatou-se que chapa 1 ( ou nominar se for o caso) obteve tantos ........ votos: a chapa 2 (ou nominar se for o caso) obteve ..... votos. Constatou-se ainda, ..... votos brancos e ...... votos nulos. O Senhor Presidente esclareceu que o *quorum* mínimo de filiados ao Partido neste Município votando nesta convenção é de......................................................, e fora atingido plenamente. Em consequência do resultado, o Senhor Presidente proclamou eleitos e, automaticamente empossados, os membros das chapa .........( ou nominá-la se for ocaso) para o Diretório Municipal: 1. Fulano de Tal, operário; 2. Fulano de Tal, comerciante, etc. (Nome e profissão). Para suplentes do Diretório Municipal: 1. Fulano de Tal (Nome

e profissão) (e assim sucessivamente) (Colocar na ordem do registro na chapa). Para Delegados à Convenção Estadual: 1. Fulano de Tal (Nome e profissão) (e assim sucessivamente). Para suplentes de Delegados: 1. Fulano de Tal (Nome e profissão), (como nos demais casos). Declarou eleitos e empossados os seguintes delegados a convenção estadual:...................... (titulares e suplentes. Finalmente, também declarou eleitos e empossados os membros do conselho de ética e disciplina, a saber:(.................................).Cumprida esta parte, o Senhor Presidente convocou os eleitos para o Diretório Municipal a se reunirem nesta mesma data e local, às . . . . . horas (se a reunião foi no mesmo dia, como é recomendado ou então, indicar local, dia e hora da reunião) para a eleição da Comissão Executiva Municipal e seus suplentes e do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou suspensos os trabalhos para a lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente ata que, achada conforme, foi aprovada e vai assinada por mim. Fulano de tal, Secretário e pelo Senhor Presidente.

**ANEXO XIII, da Resolução CEE-PSDB/SC n° 001/2019**

ATA DA REUNIÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL

Aos . . . . . dias do mês de ......... do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de . . . . ., . . . às horas, na rua . . . . . . . . nº. . . . . .reuniu-se o Diretório Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, eleito pela Convenção Municipal, com o fim especial de eleger a respectiva Comissão Executiva, bem como respectivo Conselho Fiscal, na forma do Edital publicado (ou afixado). Verificado que estavam presentes (tantos) membros, havendo, portanto, maioria absoluta para deliberar, o Sr.. . . . . ., como Presidente, declarou aberta a sessão e convidou para secretariar os trabalhos o Sr. . . . . . . Explicados pelo Presidente os motivos da reunião, conforme convocação feita por Edital, suspendeu os trabalhos por dez (10) minutos, para que os presentes elaborassem a chapa de sua preferência. Reabertos os trabalhos, foram chamados, nominalmente, os membros do Diretório presentes que haviam assinado a lista de presença para o ato de votação, depositando cada um a cédula com a sua escolha na urna que se encontrava na Mesa. Encerrada a votação, foram designados os Senhores . . . . .e . . . . . para servirem de escrutinadores. Estes, assumindo o encargo, constataram que o número de cédulas coincidia com o número de votantes. Em seguida, passaram à apuração, que acusou o seguinte resultado: Para a Comissão Executiva: Presidente, . . . . . . . . ; Vice-Presidente, . . . .; secretario ....... .,;Tesoureiro, . . . . ....Vogais: ( até dois). . . . . ., Para suplentes da Comissão Executiva.............;. Para o Conselho Fiscal: membros efetivos:.......................; para membros suplente.........., todos eleitos pelo voto direto e secreto, com o seguinte resultado: votos válidos.......; votos nulos........ e votos em branco. Em face do resultado encontrado, foram considerados eleitos e automaticamente empossados os seguintes companheiros: Para a Comissão Executiva: Presidente, Fulano, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Líder da Bancada na Câmara Municipal, conforme comunicação arquivada, Vereador Fulano, Vogais 1 e 2 . Para Suplentes da Comissão Executiva: 1 2 3 e 4. Para o Conselho Fiscal:

Titulares: 1 2 3 ; como Suplentes: 1 2 3. Quanto aos Secretariados Municipais, o senhor presidente apresenta as seguintes nominatas: 1. JPSDB (NOMINATA). 2. PSDB Mulher (NOMINATA). 3. Instituto Teotonio Vilella (NOMINATA). Quanto ao(s) membro(s) do colegiado de coordenadoria regional, foi escolhido... (FULANO DE TAL). Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião. Para constar, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário e pelo Senhor Presidente...............

**ANEXO XIV, da Resolução CEE-PSDB/SC n° 001/2019**

**MODELOS DE ATAS DAS REUNIÕES DOS SECRETARIADOS MUNICIPAIS**

****

**ATA DA REUNIÃO DO PSDB MULHER NO MUNICÍPIO DE\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Aos\_\_\_\_\_dias do mês de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do ano de\_\_\_\_\_\_\_, reuniram-se os filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, escolhidas pelo diretório municipal para integrar o PSDB MULHER, nos termos da convocação da reunião do diretório municipal ocorrida à Rua:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº\_\_\_\_\_\_, Bairro:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_deste município, na presença do presidente do diretório o (a) Sr.(a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Nome)\_\_\_\_\_\_\_\_ que de acordo com o artigos 16 §2º, 51, 73 § 2º e 106 do Estatuto que deu posse a Sra.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Nome)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_na função de Presidente, sendo nesse mesmo ato automaticamente empossados os demais membros. O Secretariado da PSDB MULHER municipal tem como objetivo atuar na vida política levantar, analisar e debater as questões de interesse da comunidade, especialmente as que afetam diretamente a mulher, proporcionar meios para a capacitação e o aperfeiçoamento da mulher visando a formação de lideranças nas áreas pública, privada, terceiro setor e o exercício de mandatos eletivos, e finalidade a de congregar e promover a integração entre o partido e a sociedade, incluindo pessoas e organizações, para formular e disseminar ideias, proposições, posições, questões e informações que reflitam a doutrina partidária nesta cidade. A Diretoria Executiva é o órgão de direção do PSDBMULHER, cabendo a ela a ação e execução de projetos e programas. A Diretoria será constituída de 08 (oito) membros: PRESIDENTE: **(nome), (CPF), (título de eleitor)**; 1ª VICE-PRESIDENTE: **(nome), (CPF), (título de eleitor)**; 2ª VICE-PRESIDENTE: **(nome), (CPF), (título de eleitor)**; 3ª VICE-PRESIDENTE: **(nome), (CPF), (título de eleitor)**; 1ª SECRETÁRIA: **(nome), (CPF), (título de eleitor)**; 2ª SECRETÁRIA**: (nome), (CPF), (título de eleitor)**; 1ª TESOUREIRA: **(nome), (CPF), (título de eleitor)** e 2ª TESOUREIRA: **(nome), (CPF), (título de eleitor)**; As quais conforme eleição democrática, foram eleitas por aclamação para constituir o Secretariado. O mandato deste Secretariado coincide com o do Diretório Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerro e lavro a seguinte ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente do Diretório Municipal Secretário do Diretório Municipal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente do PSDB Mulher 1ª Secretária do PSDB Mulher

****

**SECRETARIADO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DO PSDB**

**ATA DE REUNIÃO DO JPSDB NO MUNICÍPIO DE (...)**

Aos\_\_\_\_dias do mês de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_do ano de\_\_\_\_\_\_\_, reuniram-se os filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, escolhidos pelo diretório municipal, a integrar a JPSDB nos termos da convocação da reunião do diretório municipal ocorrida à Rua: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº\_\_\_\_\_\_, Bairro:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_deste município, na presença do presidente do diretório o (a) Sr.(a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Nome)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de acordo com os artigos 16 inciso 2º, 51, 73 § 2º e 108 do Estatuto c/c com a Resolução CEN-PSDB 001/2016 art. 7º § 1º, deu posse ao Sr.(a). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Nome)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_na função de Presidente, sendo nesse mesmo ato automaticamente empossados os demais membros. A Juventude da Social Democracia Brasileira a JPSDB tem como objetivo promover a formação política da juventude, qualificar os quadros para defesa da democracia, despertar e estimular militâncias, formar novas lideranças, constituir uma rede social democrata nesta cidade. A Diretoria Executiva é o órgão de direção da JPSDB, cabendo a ela a ação e execução de projetos e programas. A Diretoria será constituída de 05 (cinco) membros: PRESIDENTE: **(nome), (CPF), (título de eleitor)**; SECRETÁRIO: **(nome), (CPF), (título de eleitor)**; SECRETÁRIO: **(nome), (CPF), (título de eleitor)**; SECRETÁRIO: **(nome), (CPF), (título de eleitor)**; SECRETÁRIO: **(nome), (CPF), (título de eleitor)**; os quais conforme eleição democrática, foram eleitos por aclamação para constituir o Secretariado. O mandato deste secretariado coincide com o do Diretório Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerro e lavro a seguinte ata, que vai por mim assinada \_\_\_\_\_\_\_\_(Nome)\_\_\_\_\_\_\_e os demais presentes.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente do Diretório Municipal Secretário do Diretório Municipal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente da JPSDB Secretário Geral da JPSDB

****

**ATA DA REUNIÃO DO INSTITUTO TEOTÔNIO VILELLA - ITV NO MUNICÍPIO DE**

Aos\_\_\_\_\_\_\_ dias do mês de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_do ano de\_\_\_\_\_\_ , reuniram-se os filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB escolhidos pelo diretório municipal para integrar o Instituto Teotônio Vilela, nos termos da convocação da reunião do diretório municipal ocorrida à Rua: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº\_\_\_\_\_\_ , Bairro:\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_deste município, na presença do presidente do diretório municipal o (a) Sr(a)\_\_\_\_\_\_\_\_(**Nome**)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_que de acordo com o artigo 76 § 2º do Estatuto deu posse ao Sr. (a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(**Nome**)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ na função de Presidente do Instituto Teotônio Vilela, sendo nesse mesmo ato automaticamente empossados os demais membros. O Instituto Teotônio Vilella do PSDB municipal terá como finalidade precípua o estudo e a pesquisa da realidade local, regional e estadual cabendo dentre outras atividades promover estudos políticos, econômicos, sociais e de formação política, além de prestar outros serviços técnicos ou de consultoria e assessoria aos órgãos e dirigentes do PSDB nesta cidade. A Diretoria Executiva é o órgão de direção do ITV, cabendo a ela a ação e execução de projetos e programas. A Diretoria Executiva fica constituída: de 05 (cinco) membros: PRESIDENTE: **(nome), (CPF), (título de eleitor)**; DIRETOR DE ESTUDOS E PESQUISAS: **(nome), (CPF), (título de eleitor)**; DIRETOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO: **(nome), (CPF), (título de eleitor)**; DIRETOR DE MARKETING POLÍTICO E ELEITORAL: **(nome), (CPF), (título de eleitor)**; DIRETOR FINANCEIRO: **(nome), (CPF), (título de eleitor)**. O mandato deste Instituto coincide com o do Diretório Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerro e lavro a seguinte ata, que vai por mim assinada\_\_\_\_ (Nome)\_\_\_\_ e os demais presentes.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente do Diretório Municipal Presidente do ITV

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Diretor de Estudos e Pesquisas Diretor de Formação e Aperfeiçoamento

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Diretor de Marketing Político e Eleitoral Diretor Financeiro

**ANEXO XV, da Resolução CEE-PSDB/SC n° 001/2019**

**RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS**

Deverá ser preenchido para cada um dos membros do Diretório, Delegados, Conselho

Fiscal, Conselho de Ética e Disciplina, Titulares e Suplentes.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| MUNICÍPIO: | | | | | | |
| ÓRGÃO: | | | | CARGO: | | |
| NOME: | | | | | | |
| DATA NASC:  / / | | PROFISSÃO: | | | | |
| CPF: | | RG: | | | | |
| TÍT. DE ELEITOR: | | | | | | |
| END: | | | | | | N° |
| CIDADE: | | | | | UF: | |
| CEP: | E-MAIL: | | | | | |
| TEL. CEL:  ( ) | | | TEL. RES:  ( ) | | | |
| TEL. COM:  ( ) | | | ASS: | | | |

***CALENDÁRIO DE PRAZOS IMPORTANTES DAS***

***CONVENÇÕES MUNICIPAIS ORDINÁRIA 2019***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| DATA DA CONVENÇÃO | PRAZO FINAL | FONTE |
| ***30 dias antes*** | Data limite de filiação para participar das Convenções, com direito a votar e ser votado. | *Resolução CEN-PSDB 009/2017* |
| ***10 dias antes*** | Data limite para publicação do Edital de Convocação (Mural da Câmara de Vereadores, Cartório Eleitoral, Sede do Partido, Jornal local. | *Resolução CEN-PSDB 010/2017* |
| ***07 dias antes*** | Data limite para requerer à Executiva Municipal ou Comissão Provisória Municipal o Registro das Chapas. | *Artigo 101º do Estatuto Partidário e Resolução CEN-PSDB nº 011/2017* |
| ***DIA DA CONVENÇÃO*** | Realização da Convenção no horário e local indicados no Edital de Convocação (preferencialmente nas Câmaras Municipais). | *Artigo 25º §5 do Estatuto* |
| ***10 dias após a Convenção*** | Prazo final para entrega da documentação da Convenção pelos Diretórios Municipais ao Diretório Estadual, para registro junto ao TRE. | *Art. 36 §1º do Estatuto Partidário*  *Resolução CEE-PSDB-SC 001./2019* |

BOA CONVENÇÃO A TODOS!!!

